

REQUERIMENTO Nº 12.707 /2021

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a **liberação de recursos para a construção e implantação da Feira de Animais no município de Barra de Santa Rosa.**

JUSTIFICATIVA

O município de Barra de Santa Rosa fica localizado na microrregião do Curímataú Ocidental. Com área territorial de 7781,187 km², de acordo com dados do IBGE, do ano 2020, sua população está estimada em 15.497 habitantes. Barra de Santa Rosa conta, em sua zona rural, com mais de 30 (trinta) áreas de Assentamentos Rurais.

Desde sua origem, o município teve a atividade comercial como marco histórico de sua fundação, sendo a feira livre – que ainda hoje é realizada semanalmente na quinta-feira – uma das principais atividades comerciais não só do município, mas de toda a região do Curimataú.

A mesma é uma das maiores no contexto regional e também vem acompanhando, historicamente, o desenvolvimento da atividade comercial de animais, sendo um grande atrativo para os agricultores familiares do município que semanalmente comercializam seus animais e para os comerciantes (compradores e vendedores) de outros municípios e Estados vizinhos como o Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Pode-se considerar que a Feira de Animais de Barra de Santa Rosa, devido seu potencial comercial e a grande oferta de animais, atinge de forma indireta uma dimensão geográfica além da região na qual está inserida.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Além disso, esse tipo de atividade faz parte da cultura local, sendo a comercialização através das Feiras Livres uma atividade com características locais que atrai desde os comerciantes que comercializam seus produtos, como também visitantes que são atraídos pela curiosidade de conhecer a mesma.

Há sem dúvida uma importância econômica considerável devido o volume de recursos que são movimentados semanalmente pelos comerciantes. Socialmente, para os Agricultores Familiares locais, a mesma representa o local de venda de seus animais, cujos recursos adquiridos são utilizados pelos mesmos para adquirir outros bens e produtos que são comercializados dentro do próprio município.

O setor público se faz presente através da Defesa Agropecuária do Governo do Estado e do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

Atualmente, devido pandemia, a mesma se encontra suspensa. A comercialização tem sido feita em um local que não oferece nenhuma estrutura para os comerciantes, em um local totalmente desprovido de uma infraestrutura adequada: Não existem lugares para contenção dos animais, não há uma divisão do espaço para que sejam comercializados os animais de acordo com suas espécies, não dispõe de estacionamento, praça de alimentação, sanitários e ponto de apoio para os órgãos fiscalizadores desse tipo de comercialização.

A gestão municipal, há muito tempo, vem batalhando na obtenção de recurso para a construção de um local adequado para a feira de animais do município. Em março de 2020, foi enviado o projeto à Secretaria de Agricultura na pessoa do Secretário Efraim (através do Ofício 007/2020).

Após a análise da documentação pela Secretaria, foi exarado parecer técnico aprovando o projeto. Diante destes fatos, a gestão municipal solicita que haja a liberação de recursos para o custeamento da obra que visa a construção de um local adequado para a feira de animais do município que, como já exposto, é de suma importância para o povo Barrense.

Assim, ratificando os termos acima declinados, mostra-se imprescindível o encaminhamento imediato do presente apelo ao

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Excelentíssimo Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, solicitando a **liberação de recursos para a construção e implantação da Feira de Animais no município de Barra de Santa Rosa.**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Barra de Santa Rosa – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 04 Fevereiro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual